



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 290/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Designa servidor público municipal para exercer as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos fiscalização dos Contratos Administrativos referentes a obras públicas, e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor HELIOMAR KLABUNDE, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que alguns servidores anteriormente designados não pertencem mais ao quadro de funcionários desta Administração, se torna necessária a atualização da composição dos fiscais de contratos, de forma a assegurar a continuidade, eficiência e regularidade na execução e acompanhamento das atividades contratuais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público municipal abaixo arrolado para exercer as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos referentes a obras públicas formalizados pelo Município de Paranhos/MS:

- a) Claudinei Orgado, inscrito no CPF nº 982.373.147-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
07 de novembro de dois mil e vinte e cinco.

HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano III | Edição nº 385A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 290/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Designa servidor público municipal para exercer as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos fiscalização dos Contratos Administrativos referentes a obras públicas, e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HELIOMAR KLABUNDE**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que alguns servidores anteriormente designados não pertencem mais ao quadro de funcionários desta Administração, se torna necessária a atualização da composição dos fiscais de contratos, de forma a assegurar a continuidade, eficiência e regularidade na execução e acompanhamento das atividades contratuais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público municipal abaixo arrolado para exercer as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos referentes a obras públicas formalizados pelo Município de Paranhos/MS:

a) Claudinei Orgado, inscrito no CPF nº 982.373.147-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

07 de novembro de dois mil e vinte e cinco.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal